



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

As condições absolutamente degradantes de Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada são há muito conhecidas.

Trata-se de uma infraestrutura superlotada, em péssimo estado de conservação que não garante o mínimo de condições de sanidade e segurança.

É urgente avançar com a construção de um novo estabelecimento prisional na ilha de São Miguel para no mínimo 400 reclusos.

A situação tem-se arrastado de promessa em promessa e de Orçamento em Orçamento, sem verbas alocadas e conseqüentemente sem concretização.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração à proposta de lei n.º 156/XIII/4ª:

Artigo 57

Estabelecimento Prisional de São Miguel

Em 2019, o Governo dá início à construção de um novo estabelecimento prisional na ilha de São Miguel através da utilização de uma dotação de €2 000 000 do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

Palácio de S. Bento, 16 novembro de 2018

Os Deputados
Fernando Negrão
António Leitão Amaro
Duarte Pacheco
Berta Cabral
António Ventura



GRUPO PARLAMENTAR